



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1186, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202405000522032:

Art. 1º. Altera o artigo 2º, do decreto judiciário nº 449/2021, para atualizar a composição da Comissão de Implementação do Teletrabalho, que será compostas pelos seguintes membros:

I – **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência, Coordenadora da Comissão;

II – **Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – **Dra. RENATA FARIAS COSTA GOMES DE BARROS NACAGAMI**, Juíza de Direito, representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás;

IV – **PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO**, representante do Centro de Saúde;

V – **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, representante da Diretoria de Recursos Humanos;

VI – **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**, representante da Diretoria de Planejamento e Inovação;

VII – **ANDERSON YAGI COSTA**, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

VIII – **FABRÍCIO DUARTE DE SOUSA**, representante do Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça;

IX – **ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR**, representante da Diretoria



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



de Estatística e Ciência de Dados;

X – **DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**, Secretária-Geral da Presidência;

XI – **Dr. GELSON JOSÉ DO CARMO**, Diretor da Junta Médica.

Art. 2º. Revoga o artigo 1º do Decreto Judiciário nº 562/2022.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 26

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 102406144315 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202405000522032 (Evento nº 15)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/02/2025 às 20:51

